



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2722, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01 - Câmara Municipal

3132 - 01010012.01 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

03 - Assessoria Jurídica

3132 - 03070212.02 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00

05 - Junta de Alistamento Militar

3113 - 03070212.02 - Obrigações Patronais.R\$ 500,00

03 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

02 - Seção de Pessoal

3111 - 03070212.03 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

05 - DIVISAO DE OBRAS

01 - Seção de Obras

3120 - 03070212.05 - Material de Consumo..R\$ 3.000,00

3132 - 03070212.05 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

06 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 - Seção de Estradas Municipais

3132 - 16885342.06 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

03 - Seção de Limpeza Pública

3111 - 10603252.06 - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

3113 - 10603252.06 - Obrigações Patronais.R\$ 3.000,00

09 - Setor de Estação Rodoviária

3113 - 16885322.06 - Obrigações Patronais.R\$ 1.500,00

07 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

01 - Setor de Emeis

3111 - 08411902.07 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3132 - 08411902.07 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

03 - Fundo Municipal de Desenv.do Ensino Fundamental

3111 - 08421882.07 - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

3113 - 08421882.07 - Obrigações Patronais.R\$ 20.000,00

3132 - 08421392.07 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

Câmara Municipal de Pompéia
20 DEZ 1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

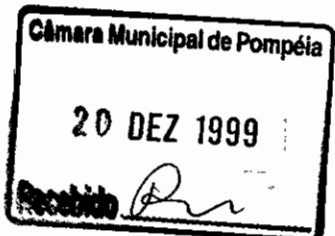
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2722/99

05 - Setor de Ensino		
3111 - 08422392.07 - Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
3120 - 08422392.07 - Material de Consumo..	R\$	5.000,00
3132 - 08422392.07 - Outros Serviços e En-		
cargos.....	R\$	20.000,00
08 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
01 - Setor de Atividades Esportivas		
3111 - 08462242.08 - Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
3113 - 08462242.08 - Obrigações Patronais..	R\$	3.000,00
09 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
01 - Fundo Municipal de Saúde		
3211 - 13754282.09 - Transfer. Operacionais		
para o D.H.S.....	R\$	70.000,00
Total.....	R\$	300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - Câmara Municipal		
3131 - 01010012.01 - Remuneração de Servi-		
ços Pessoais.....	R\$	2.000,00
03 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
05 - Seção de Transporte e Oficina		
3111 - 03070212.03 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
05 - DIVISAO DE OBRAS		
01 - Seção de Obras		
4110 - 10603271.15 - Extensão, Substitui-		
ção ou Restaur.de Rede Elétrica....	R\$	10.000,00
06 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01 - Seção de Estradas Municipais		
3111 - 16885342.06 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
05 - Setor de Praças, Parques e Jardins		
3111 - 10603282.06 - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
09 - Setor de Cemitérios		
3111 - 10603262.08 - Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
07 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA		
03 - Fundo Municipal de Desenvolv.do Ensino Fundamental		
3111 - 08421882.07 - Pessoal Civil-Apoio..	R\$	20.000,00
3111 - 08422392.07 - Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
3120 - 08421882.07 - Material de Consumo..	R\$	30.000,00
3120 - 08422392.07 - Material de Consumo..	R\$	54.000,00
3132 - 08421882.07 - Outros Serviços e En-		
cargos.....	R\$	54.000,00
08 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
02 - Setor de Atividades Recreativas		
3111 - 08462282.08 - Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
09 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
01 - Fundo Municipal de Saúde		
3111 - 13754282.09 - Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
Total.....	R\$	300.000,00



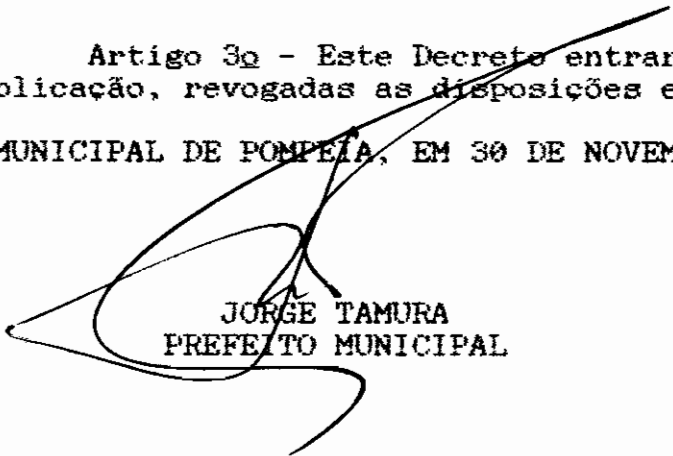


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2722/99


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1999.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDERO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA